



APROVADO
07/12/2023

República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
CASA LEGISLATIVA CÍCERO DE SOUZA LIMA

Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/2023, em 28 de novembro de 2023.

DISPÕE sobre a denominação da Rua Aprígio, a Rua Projetada, localizada no Loteamento Serrote Apertado, município de São Sebastião do Umbuzeiro.

O/ Parlamentares que a este subscreve, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que apresentou para aprovação no Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA APRÍGIO MONTEIRO DE LIRA,**”, a RUA PROJETADA com a casa com o número da unidade consumidora da ENERGISA 5/1900804/-4 da Srª. Maria das Montanhas Alves Galindo, localizada no Loteamento Serrote Apertado, município de São Sebastião do Umbuzeiro.

Art. 2º Ficam os setores competentes da municipalidade, autorizados a realizar todos os procedimentos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 28 de novembro de 2023.


Cícero Josenaldo Alves de Lira

VEREADOR